4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033-2018
PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Georg Walter Dürr, nº 522, Bairro Pôr do Sol, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE,** e do outro lado **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJsob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, nº 138, Sala 402, Bairro Centro, no município de Frederico Westphalen – RS, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 1355, portador do CPF nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565 doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA,** celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, datado de 29 de março de 2018, sendo incluído ao objeto o provimento de dados para hospedagem do banco de dados e dos sistemas em nuvem com acesso via internet.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quarta, sendo acrescido/pago para a configuração dos sistemas em nuvem, disponibilização de acessos para usuários, configuração de integrações e espelhamentos de backups, a importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); e após instalação e funcionamento do sistema, será pago/acrescido ao contrato pela manutenção do sistema a importância mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes e as testemunhas abaixo em quatro vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP
CONTRATADA

ABEL GRAVE
PREFEITO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: